LEI MUNICIPAL Nº 5.390/00

Concede o Título de Comenda "O BOMBEADOR" ao Padre Neuro Zambam.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Comenda "O BOMBEADOR" ao PADRE NEURO J. ZAMBAM, pelos relevantes serviços prestados à comunidade carazinhense, principalmente à Paróquia Nossa Senhora da Glória.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Reunião Ordinária, a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 9 DE MAIO DE 2000.

AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

MARIA ELIZABETH R. FENNER Secretária Municipal da Administração